

Ofício nº 097/2018 – SEMAT

Barcarena, 16 de janeiro de 2018.

À Senhora
Eugênia Janis Chagas Teles
Secretária Municipal de Saúde.

Assunto: Autorização para adesão (Carona) a ATA de Registro de Preços nº 001/2017 do pregão 9-044/2017.

Senhora Secretária,

Em face à solicitação, através do ofício nº. 016/2018, de 15.01.2018, encaminhado à Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, pela Secretaria Municipal de Saúde, referente à adesão à Ata de Registro de nº 001/2017, advinda do Pregão Presencial nº 9-044/2017 para Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a **Aquisição de divisórias naval com perfis metálicos, da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro d município de Barcarena-Pará.** Conforme o Termo de Referência do Anexo I do referido edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº1872, página 03 do dia 04 de dezembro de 2017, a Prefeitura Municipal **AUTORIZA** a devida adesão fundamentada no Art. 21, § § 1º e 2º do Decreto Municipal nº. 0859/2013-GMPB, de 19.03.2013 que preleciona:

“Desde que devidamente justificada a vantagem, o Município de Barcarena poderá utilizar a ata de registro de preços, durante sua vigência, de qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de

registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes”.

Diante do exposto, fica AUTORIZADA a adesão conforme rege o Decreto Municipal nº. 0859/2013-GMPB, de 19.03.2013. Segue anexo cópia integral digitalizada da ATA 001/2017 do Processo Licitatório nº. 9.044/2017 PMB, com 02 (duas) folhas enumeradas sequencialmente de 1 a 2, respectivamente.

Atenciosamente,


Sabmael da Silva Carvalho
Secretário de Adm. e Tesouro
Decreto nº 0747/2017 - GPMB

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017 - GPMB